

REQUERIMENTO Nº

Requer a realização de Sessão Especial para conceder o Título de Cidadão Baiano a Thierry Marcel Georges Joel Godefroid De Burghgrave.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

FÁTIMA NUNES, Deputada Estadual, no uso de suas atribuições, vem por este requerimento solicitar a V. Exa. convocação de Sessão Especial, consoante Art. 86, Inciso IV da Resolução nº 1.193/85, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, para conceder o Título de Cidadão Baiano a Thierry Marcel Georges Joel Godefroid De Burghgrave, pelas razões que expõe:

JUSTIFICATIVA

Nascido em Gent, na Bélgica, em 1946, Thierry Marcel Georges Joel Godefroid De Burghgrave vive no Brasil, especificamente no sertão da Bahia, há mais de 50 anos, engajado em projetos diversos de educação do campo e desenvolvimento sustentável, como Cooperante de Organizações Não Governamentais (ONGs). Chegou ao Brasil, mais precisamente em 1972, a convite da Fundação para o Desenvolvimento Integrado do São Francisco – FUNDIFRAN, com sede na cidade da Barra. Mestre em Ciências da Educação, Formação e Desenvolvimento Sustentável, pela Universidade Nova de Lisboa (Portugal), e com Diploma Universitário pela Universidade François Rabelais de Tours (França). Fez o Curso de Formação de Monitores no Centro de Formação e Reflexão do Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – MEPES em 1974.

Um dos iniciadores das Escolas Famílias Agrícolas (EFAs) na Bahia desde a década de 1970, foi por muitos anos assessor pedagógico do movimento das EFAs na Bahia e no Brasil, atuando na Equipe Pedagógica Nacional (EPN) da União Nacional das Escolas Famílias Agrícolas do Brasil – UNEFAB, da qual foi um dos fundadores. A esse título, assessorou vários cursos de formação para



monitores e monitoras em vários estados do Brasil, bem como participou em Seminários Estaduais, Nacionais e Internacionais sobre Educação do Campo e Pedagogia da Alternância. Participou diretamente da criação da Escola Comunidade Rural – ECR de Brotas de Macaúbas em 1975 e da Escola Família Agrícola da Região de Alagoinhas – EFARA em 1982, das quais foi monitor e coordenador durante vários anos. Ajudou a criar Associações Regionais na Bahia e Sergipe, como a Associação das Escolas das Comunidades e Famílias Agrícolas da Bahia – AECOFABA (1979) e a Rede das Escolas Famílias Agrícolas Integradas do Semiárido – REFAISA (1994) da qual foi Assessor Pedagógico de 1994 a 2003. Um dos criadores da Revista de Formação por Alternância, da qual foi coordenador do seu Conselho Editorial de 2005 a 2011. Organizador de várias coletâneas sobre a temática da Pedagogia da Alternância dos Centros Familiares de Formação Rural – CEFFAs do Brasil. Autor de artigos e traduções sobre a mesma temática, a exemplo do livro “Praticar e Compreender a Pedagogia da Alternância dos CEFFAs” do Prof. Jean-Claude Gimonet (Vozes/AIMFR, 2007) e do “Livro de Lauzun – onde começou a Pedagogia da Alternância” do Abbé (Padre) Granereau (PRAGMA, 2025). Autor dos livros “Vagabundos, não senhor – Cidadãos brasileiros e planetários”. “Uma experiência educativa pioneira do Campo” (Orizona-GO: UNEFAB, 2011) e “Vício, Sonho, até parece castigo! Vivências e notícias de garimpos de quartzo na Bahia” (Brotas de Macaúbas-BA: ed. do autor, 2023).

Casado com Tercina Souza De Burghgrave, pai de três filhos e avô de seis netos, aposentado, vive atualmente em Brotas de Macaúbas-BA, onde continua dando sua contribuição à Escola Família Agrícola Regional (EFAR).

Finalizando, a signatária deste requerimento espera seja deferida a convocação da Sessão Especial, se possível para **20 de agosto do corrente ano**.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2026.

Deputada Fátima Nunes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310038003400380030003A005000

Assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA NUNES DOS ANJOS** em **07/07/2026 15:24**
Checksum: **CF302292AD41A4D6E81FA0249AD04C317E827AD3966123B280ACB2086C1CDD93**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310038003400380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.